



INDICAÇÃO Nº 016/2026

AUTORIA: VER. EDIVANIA MARIA DE SOUZA SANTOS

ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES JUNTO À AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO (ATS), VISANDO A AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

I – DA INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias junto à ATS – Agência Tocantinense de Saneamento, bem como articule apoio institucional junto ao Poder Legislativo Estadual, visando à realização de investimentos urgentes destinados à ampliação, melhoria e modernização da rede de abastecimento de água do Município de Nova Rosalândia.

II – DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às demandas da população que vem enfrentando constantes dificuldades relacionadas ao abastecimento de água potável, em razão da insuficiência da infraestrutura atualmente existente no Município.

É dever do Poder Público assegurar à população o acesso adequado aos serviços essenciais de saneamento básico e abastecimento de água, os quais possuem relação direta com a dignidade da pessoa humana, a saúde pública e a qualidade de vida da coletividade.

Juridicamente, tal dever encontra amparo no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, bem como no art. 45 da Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), que estabelece a obrigatoriedade de adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico à população.

Nesse contexto, verificam-se diversas necessidades urgentes de ampliação e melhoria da rede de abastecimento, especialmente em regiões ainda não atendidas de forma adequada, destacando-se:

- 1) **Extensão da rede de abastecimento**, em diversas ruas e avenidas do Município, especialmente na quadra próxima ao campo e à chácara da Senhora Delzira, bem como na Avenida Bernardo Sayão, no trecho compreendido entre a Igreja Assembleia de Deus até o final da via;
- 2) **Implantação de reservatório** com capacidade mínima de 75 m³ (setenta e cinco mil litros), visando garantir maior segurança hídrica à população, principalmente durante os períodos de estiagem;
- 3) **Implantação de sistema de automação** do abastecimento, visando maior eficiência, regularidade e controle operacional, especialmente nos períodos de maior demanda;

APROVADO
EM 17/05/16

1º Secretária
M. M. de F. Casaró



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

- 4) **Perfuração de novo poço artesiano**, considerando que o sistema atualmente existente já opera próximo ao seu limite de capacidade, comprometendo sua sustentabilidade operacional e a continuidade adequada do serviço.

Importante destacar que a ausência dessas melhorias tem causado prejuízos diretos aos moradores, especialmente às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, comprometendo o acesso regular a um serviço público que, nos termos do art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, deve ser prestado de forma contínua, adequada e eficiente.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação conjunta do Poder Executivo Municipal, da ATS e do Poder Legislativo Estadual, visando viabilizar investimentos e assegurar o cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento adequado de água à população.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

1. Que sejam adotadas providências junto à ATS – Agência Tocantinense de Saneamento, visando à ampliação, modernização e melhoria da rede de abastecimento de água do Município;
2. A extensão da rede de abastecimento de água nas localidades mencionadas, especialmente nas proximidades da chácara da Senhora Delzira e na Avenida Bernardo Sayão;
3. A implantação de reservatório com capacidade mínima de 75 m³ (setenta e cinco mil litros);
4. A implantação de sistema automatizado de abastecimento, visando maior eficiência e regularidade na prestação do serviço;
5. A perfuração de novo poço artesiano para reforço do sistema de abastecimento municipal;
6. A articulação junto ao Poder Legislativo Estadual e demais órgãos competentes, visando à obtenção de apoio institucional e recursos destinados à execução das melhorias necessárias;
7. O acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas, garantindo a efetiva prestação dos serviços essenciais de abastecimento de água à população.

Formula-se, por fim, o presente pedido, com aprovação pelos nobres pares e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 07 dias do mês de Maio de 2026

EDIVANIA MARIA DE SOUZA SANTOS

Vereadora

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
SECRETARIA
18 Secretária
da Câmara Municipal de Nova Rosalândia